

# Diário do Legislativo de 17/06/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

#### 1.1 - 189ª Reunião Extraordinária

#### 1.2 - Reuniões de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

#### 2.1 - Plenário

#### 2.2 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 3.1 - Plenário

#### 3.2 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATAS

### ATA DA 189ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 11 DE JUNHO DE 1997

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Francisco Ramalho

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos dos Deputados Durval Ângelo e Elbe Brandão; aprovação - Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96; questões de ordem; chamada de votação nominal; inexistência de "quorum" qualificado para votação; anulação da votação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 838/96; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.124/97; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 297/95; votação do projeto, salvo emenda; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 576/95; requerimento do Deputado Hely Tarquínio; deferimento; votação do Substitutivo nº 1; aprovação; questão de ordem; leitura do art. 9º do projeto; votação do art. 9º; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 718/96; aprovação com as Emendas nºs 1 e 2 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 774/96; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 738/96; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Durval Ângelo; deferimento; votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; rejeição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 740/96; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97; discursos dos Deputados Gilmar Machado e Marcos Helênio; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/95; discurso do Deputado Gil Pereira; encerramento da discussão - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/95 e do Projeto de Lei Complementar nº 21/97; encerramento da discussão - ENCERRAMENTO.

## COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Baldonado Napoleão - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo

Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Hauelsen - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcelos - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Trópia.

## ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 20h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª PARTE

### Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 1.156/97 e o veto à Proposição de Lei nº 13.321, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Durval Ângelo, em que solicita inversão da pauta da reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 738 e 740/96, de sua autoria, sejam apreciados logo após o Projeto de Lei nº 774/96. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento da Deputada Elbe Brandão, em que solicita inversão da pauta, de modo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97 seja apreciada logo após o Projeto de Lei nº 774/96. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado.

Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Presidência vai renovar a votação da proposta. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263, I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la deverão registrar o voto "sim", e os que desejarem rejeitá-la registrarão o voto "não". A Presidência esclarece que a matéria será aprovada se obtiver 48 votos favoráveis. A fim de se proceder à votação pelo processo eletrônico, solicita-se aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. Na impossibilidade de se realizar a votação pelo processo eletrônico, a Presidência vai solicitar ao Sr. Secretário que proceda à chamada para votação nominal.

### Questões de Ordem

O Deputado Péricles Ferreira - Segundo informação de alguns parlamentares, tecnicamente o sistema não está funcionando. Os votos não foram computados, embora todo o trâmite de votação tenha sido seguido.

O Deputado Roberto Amaral - Sr. Presidente, é a segunda ou terceira vez que ocorre essa deficiência. No caso específico, mais uma vez, só dá condições de registrar a presença. No que diz respeito a voto habilitado, o computador não está marcando.

O Sr. Presidente - A Presidência vai determinar à área técnica que faça a revisão do equipamento. Dessa reunião extraordinária, vamos trabalhar com o processo tradicional. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada para votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (-Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 37 Deputados, responderam "não" 5 Deputados. Com a presença do Presidente, somamos 43 Deputados, portanto não houve "quorum" para a votação. A Presidência torna sem efeito essa votação e vai passar à apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 838/96, do Deputado José Bonifácio, que dispõe sobre leilão de veículos usados. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Arquite-se.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.124/97, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição Estadual, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.(-Pausa.) Aprovado. A Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 297/95, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que cria o Programa de Incentivo à Produção do Novilho Precoce e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Arquite-se.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 576/95, do Deputado Hely Tarquínio, que institui medidas para garantir o tratamento, a reabilitação e a reinserção social da pessoa portadora de transtorno mental e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde e Ação Social, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça. Vem à Mesa requerimento do Deputado Hely Tarquínio, em que solicita votação destacada do art. 9º do projeto. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo destaque. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

### Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sim, é para que seja feita a leitura desse artigo, para que tenhamos condições de saber exatamente o que estaremos votando.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que o destaque feito pelo Deputado Hely Tarquínio é no sentido da aprovação, uma vez que o projeto foi modificado pelo substitutivo, e solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura do art. 9º do projeto.

O Sr. Secretário - (- Lê:) "Art. 9º - A internação psiquiátrica será utilizada após excluídas as demais possibilidades terapêuticas e sua duração máxima será o período necessário para que possa ser iniciado, em ambiente extra-hospitalar, o processo de reinserção social da pessoa portadora de transtorno mental.

§ 1º - A internação em leitos públicos ou conveniados com o poder público terá encaminhamento exclusivo dos centros de referência de saúde mental públicos ou dos serviços públicos de emergência psiquiátrica e ocorrerá, preferencialmente, em estabelecimento escolhido pelo paciente.

§ 2º - Na inexistência de serviço psiquiátrico na localidade onde ocorrer o atendimento, o paciente será encaminhado pelo médico responsável pelo atendimento para o centro de referência de saúde mental ou para o serviço de urgência psiquiátrica mais próximo, às expensas do Serviço Único de Saúde." Era o que havia a ser lido, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, o art. 9º. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 576/95 na forma do Substitutivo nº 1, com o art. 9º do projeto original. A Presidência informa ao Plenário que, com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 4.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 718/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre medidas a serem adotadas pelo Estado para melhorar as condições nutricionais da população. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde e Ação Social opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresentou. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinaram por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde e Ação Social. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde e Ação Social, que opina pela aprovação da Emenda nº 2. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 718/96 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 774/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que disciplina a administração de medicamento a aluno em escola pública estadual. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 774/96 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 738/96, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre o incentivo fiscal para pessoas jurídicas que empreguem trabalhadores presos e egressos, na forma que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa Social opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Defesa Social, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Defesa Social, com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Durval Ângelo, em que solicita votação destacada da Emenda nº 1. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, destacada. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 738/96 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 740/96, do Deputado Durval Ângelo, que institui o Sistema de Número Fechado para as unidades prisionais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa Social opina por sua aprovação. As Comissões de Direitos e Garantias Fundamentais e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 740/96 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97, do Deputado Ermano Batista, que dá nova redação aos arts. 77, 78 e 79 da Constituição Estadual, que tratam da composição do Tribunal de Contas do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, a proposta de emenda. Para discuti-la, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, inscrevemo-nos para discutir a proposta a fim de externar a posição da nossa bancada. Estaremos votando contra essa proposta de emenda, porque entendemos que ela entra num processo muito diferente de tudo aquilo que estamos discutindo neste momento. O Tribunal de Contas, a nosso ver, já tem o número de servidores suficiente. Entendemos que apresentar essa proposta neste momento é assegurar a criação de novos cargos de Conselheiro, para os quais teremos que montar uma nova estrutura. Perguntamos: quem irá assegurar a montagem dessa nova estrutura? Neste momento, quando os servidores se encontram sem reajustes há mais de dois anos, não podemos criar um novo conselho. Achamos que isso vem contra tudo o que temos defendido aqui: austeridade, compromisso e finalidade real do Tribunal de Contas. Se entendêssemos que o Tribunal de Contas não tem tido condições de atender as necessidades, deveríamos propor uma reestruturação, e nunca, um novo conselho.

Da forma como está sendo colocado aqui, o Tribunal de Contas tem sede na Capital, é composto de sete Conselheiros e sete Conselheiros Adjuntos, tem quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território do Estado. E são criados os cargos correspondentes. A nossa bancada vai se posicionar contrariamente a essa intenção e a essa modificação nas funções.

Entendemos que a Assembléia Legislativa, se quiser de fato demonstrar ao povo de Minas que não pretende apenas criar mais um órgão para acomodar os seus membros, criar alguma coisa apenas para nos atender e resolver os nossos problemas internos, não pode dar esse péssimo exemplo. Estaremos criando algo de forma casuística para atender os interesses da corporação de que fazemos parte.

Entendemos que essa não é a melhor forma de equacionar e resolver os problemas, particularmente os de fiscalização daquilo que ocorre no Estado.

Não vamos nos estender. Durante a votação, estaremos voltando a fazer encaminhamentos, mas não poderíamos deixar de externar a nossa posição contrária, deixando muito claro para o povo de Minas o posicionamento da Bancada do PT.

Entendemos que devemos cortar do nosso vocabulário as medidas casuísticas e as medidas para atender corporação. A Mesa da Assembléia Legislativa e o Presidente Deputado Romeu Queiroz, desde que assumiram, têm colocado sistematicamente a necessidade da modificação, do aperfeiçoamento, da modernização e da independência para garantir uma nova visão do Poder Legislativo. Se aprovarmos essa proposta de emenda, estaremos jogando por terra aquilo que estamos tentando construir.

Gostaria de deixar registrado que, durante os encaminhamentos, estaremos externando melhor o nosso posicionamento, e a Bancada do PT se colocará contrariamente a essa proposição. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Com a palavra, para discutir a proposta, o Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, o Deputado Gilmar Machado colocou de maneira clara e concisa a posição da Bancada do PT com relação a essa proposta de emenda.

Estamos apenas ratificando a posição já colocada aqui claramente como sendo a do nosso partido. Muitas vezes, fala-se em contestação, mas não há projeto, não há proposta.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, o Deputado Gilmar Machado colocou de maneira clara e concisa a posição da Bancada do PT com relação a essa proposta de emenda.

Estamos apenas ratificando a posição já colocada aqui claramente como sendo a do nosso partido. Muitas vezes, fala-se em contestação, mas não há projeto, não há proposta.

A nossa proposta é aquela que prevê a Constituição, é o concurso público. A proposta em questão foi alterada, mas o STF já tinha se manifestado contrariamente, pela inconstitucionalidade. Sei que ela sofreu algumas mudanças, mas seu caráter não foi modificado. Portanto, acredito que seria uma forma que daria margem a sermos julgados por estarmos criando mais cargos, criando um outro trem da alegria. Agora, evidentemente, um trem de luxo, porque se trata de cargos de Conselheiro, de cargos vitalícios. Tudo isso pode trazer um desgaste muito grande para a Assembléia Legislativa.

Essa proposta prevê a criação de cargos de Conselheiro Adjunto, sob a forma de concurso. Estamos totalmente contrários, mesmo com essas mudanças. Entendemos que caberia acompanharmos a manifestação da justiça. Portanto, ficaria ruim nós votarmos alguma coisa de interesse próprio. É claro que é interesse próprio. Depois, a indicação vai sair da própria Assembléia Legislativa, onde nós tentaremos indicar nossos companheiros para exercerem os cargos. Por mais que respeitemos e reconheçamos a competência da maioria dos parlamentares, entendemos que devemos insistir na questão da capacidade, do notório saber para funções que exigem extrema isenção. Entendemos também que não deveria haver indicação nem pelo Governador nem pela Assembléia Legislativa, para não ficar nenhum vínculo que afete os julgamentos. O Tribunal de Contas exerce a fiscalização de uma maneira bisonha. Entendemos que isso ocorre exatamente por causa do comprometimento do Conselheiro com quem o indicou, com as pessoas as quem ele está ligado. As vezes, a fiscalização é mais rigorosa, mas sempre com um caráter político. Gostaríamos que houvesse essa isenção. Portanto, quero ratificar, corroborar as palavras do Deputado Gilmar Machado, colocando-me inteiramente contrário a essa proposta.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/95, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado (elevação de 25% para 30% do montante da receita a ser destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino). A Comissão Especial perdeu o prazo para emitir parecer. Em discussão, a proposta. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado Gil Pereira.

O Deputado Gil Pereira - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, estou aqui pedindo apoio aos senhores para que possamos aprovar essa nova redação para o art. 201 da Constituição do Estado, que eleva de 25% para 30% o montante da receita a ser destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Quero informar aos Srs. Deputados que em outros Estados, como Ceará, São Paulo, Santa Catarina e Paraná, já existe, na Constituição Estadual, essa elevação de 25% para 30%. Quero também informar que algumas leis orgânicas municipais, como a de Belo Horizonte, já falam em 35%. Algumas outras cidades do interior do Estado já falam em 30%. Estou aqui pedindo o apoio dos senhores e espero que os compromissos com a educação, que todos fazem no palanque, sejam reativados agora. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/95, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao § 2º do art. 53 da Constituição do Estado e ao art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da mesma Carta (antecipa a tramitação do projeto de lei do Plano Plurianual de Ação Governamental e retarda a dos projetos de lei do orçamento e da Lei de Diretrizes Orçamentárias). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que dá nova redação ao art. 7º da Lei Complementar nº 26, de 14/1/93, que dispõe sobre normas gerais relativas ao planejamento e à execução de funções públicas de interesse comum, a cargo da região metropolitana, e sobre as atribuições, a organização e o funcionamento da Assembléia Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

#### ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 12, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada, ficando desconvocada a extraordinária da mesma data, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Paulo Schettino e Antônio Genaro, membros da referida Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Genaro que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente esclarece que a finalidade da reunião é apreciar a matéria constante na pauta e, a seguir, procede à leitura da seguinte correspondência: ofício do Sr. Raimundo Nonato Vieira, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Almenara, e Ofício nº 1.378/97, publicado no "Diário do Legislativo" de 8/2/97. Logo após, designa o Deputado Paulo Schettino para relatar os Requerimentos nºs 1.864/96, do Deputado Álvaro Antônio; 1.886, 1.893, 1.895 e 1.921/96, do Deputado Gil Pereira; e o Deputado Antônio Genaro para relatar os Requerimentos nºs 1.837/96, do Deputado Marcos Helênio, 1.912, 1.928 e 1.931/96, do Deputado Gil Pereira; e 2.052/97, do Deputado Paulo Schettino. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, a Presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente informa que, nos termos do parecer publicado no "Diário do Legislativo" de 11/12/96, o Deputado Anderson Aduato opina pela rejeição, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 907/96, do Deputado Paulo Schettino, que institui o Dia do Policial Civil do Estado de Minas Gerais. Submetida a discussão e votação, é aprovada a proposição. O Deputado Paulo Schettino opina pela aprovação dos Requerimentos nºs 1.864/96, do Deputado Álvaro Antônio; 1.886, 1.893, 1.895 e 1.921/96, do Deputado Gil Pereira. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. O Deputado Antônio Genaro opina pela aprovação dos Requerimentos nºs 1.837/96, do Deputado Marcos Helênio; 1.912, 1.928 e 1.931/96, do Deputado Gil Pereira, e 2.052/97, do Deputado Paulo Schettino. Colocados em votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de junho de 1997.

Roberto Amaral, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Antônio Roberto.

#### ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS e regionalização

Às nove horas do dia oito de maio de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Vasconcellos, Dimas Rodrigues, José Militão, Glycon Terra Pinto e José Braga, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ronaldo Vasconcellos, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado José Militão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em virtude de eleição ocorrida em 4/3/97, o Presidente declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Dimas Rodrigues. Passando à fase de distribuição de proposições, o Presidente distribui o Requerimento nº 2.117/97 ao Deputado José Militão. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão, e, para que possa apresentar requerimentos de sua autoria, transfere a direção dos trabalhos ao Deputado Dimas Rodrigues. O Deputado Ronaldo Vasconcellos apresenta requerimentos solicitando seja convidado o Sr. Maurício Andrés, Presidente da FEAM, para debater o cumprimento da Agenda 21 nos municípios; seja convidada a Sra. Maria Auxiliadora Chaer Lopes, Presidente da Associação Brasileira de Orçamento Público, para prestar esclarecimentos acerca do desenvolvimento de técnicas e procedimentos no campo do orçamento municipal; e sejam convidados os Srs. José Maria Mata Mourão e Paulo Rogério

Junqueira Alvim, Diretores-Gerais, respectivamente, da Imprensa Oficial de Minas Gerais e do Instituto de Geociências Aplicadas, para discorrerem sobre as possibilidades técnicas de apoio dos aludidos órgãos aos municípios mineiros. Submetidos a votação, são aprovados, cada um por sua vez, os requerimentos. Em seguida, o Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado José Militão, relator do Projeto de Lei Complementar n.º 21/97, emite parecer pela aprovação da matéria com a Emenda n.º 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Devolvida a direção dos trabalhos ao Deputado Ronaldo Vasconcellos, o Presidente passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de matérias de deliberação conclusiva da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos n.ºs 2.062/97 (relator: Deputado José Braga) e 2.117/97 (relator: Deputado José Militão). Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de junho de 1997.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Dimas Rodrigues - José Henrique - Olinto Godinho - Baldonede Napoleão.

#### ATA DA 60ª REUNIÃO Ordinária da comissão de educação, cultura, desporto e turismo e lazer

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros, José Henrique e Gilmar Machado, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Maria Barros, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Henrique que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, a Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. José Eustáquio Lara Duca, Juiz de Direito da Vara de Infância e Juventude de Contagem, que será representado pelo Sr. Ailton de Almeida, representante do Juizado de Menores; os Srs. José Januzzi de Souza Reis, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Contagem, e Antônio Carlos Hilário, Coordenador-Geral do SIND-UTE, e a Sra. Efigênia Campos Roque, Presidente da Associação de Pais de Contagem, que debaterão o destino da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC -, diante das modificações propostas para o ensino médio no Estado. A Presidência convida os expositores a tomar assento à mesa e registra a presença do Sr. José Ramoniere e da Sra. Leticia da Penha, Vereadores à Câmara Municipal de Contagem, e das Sras. Walquíria Barbosa, Maria da Consolação Fernandes e Mariana Santos, Diretoras da União dos Estudantes de Contagem - UEC. - A seguir, passa a palavra ao Deputado Gilmar Machado, autor do requerimento que motivou a reunião. Após, os convidados discorrem sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1997.

José Henrique, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Ambrósio Pinto - Marco Régis.

#### ATA DA 71ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO social

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Carlos Pimenta, Jorge Hannas, Wilson Pires e Adeldo Carneiro Leão, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Adeldo Carneiro Leão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, informa que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta e solicita ao Deputado Carlos Pimenta que proceda à leitura da seguinte correspondência: ofícios do Conselho Nacional de Saúde, que diz respeito à proposta de criação das organizações sociais, e do Secretário Nacional dos Direitos Humanos, versando sobre a implementação da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Prosseguindo, o Deputado Carlos Pimenta solicita que a assessoria providencie cópias xerográficas da correspondência lida para posterior análise. Ato contínuo, a Presidência lê ofício do Prof. Juarez Oliveira Castro, Diretor-Geral do Hospital das Clínicas, agradecendo a atuação da Comissão junto às autoridades estaduais e federais, na busca de solução para a crise financeira por que passa o hospital. Logo após, a Presidência passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, no 2º turno, os Projetos de Lei n.ºs 318/95 na forma do vencido no 1º turno, 1.081, 1.098, 1.102 e 1.131/97 ( relator: Deputado Jorge Hannas); 1.117 e 1.136/97, este na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Carlos Pimenta). Submetidos a discussão e votação, são aprovados, no 1º turno, os Projetos de Lei n.ºs 1.082/97 ( relator: Deputado Wilson Pires); 1.140/97 ( relator: Deputado Carlos Pimenta); 1.148/97 (relator: Deputado Jorge Hannas). A seguir, a Presidência solicita ao Deputado Wilson Pires que proceda à leitura do Requerimento nº 2.151/97, e este, após lê-lo, conclui por sua aprovação. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Prosseguindo, o Presidente comunica que o Projeto de Lei nº 1.092/97 foi incluído na ordem do dia, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, em virtude de perda de prazo na Comissão e designa o Deputado Adeldo Carneiro Leão para emitir o parecer oral. O relator conclui pela aprovação do projeto, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1. Submetido a discussão e votação, é esta proposição aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de junho de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Carlos Pimenta - Gilmar Machado - Adeldo Carneiro Leão - Jorge Hannas.

#### ATA DA 57ª REUNIÃO Ordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às dez horas do dia cinco de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Roberto Amaral, Sebastião Navarro Vieira e Durval Ângelo, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Roberto Amaral que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Aluizio Fantini Valério, Presidente da RURALMINAS; Luiz Adolfo Vidigal, Diretor Administrativo e Financeiro da FEAM e representante do Sr. Maurício Andrés Ribeiro, Presidente da mesma Fundação; e João Baptista Ardizoni dos Reis, Procurador Jurídico do DER-MG e representante do Sr. Mauro Roberto Soares de Vasconcellos, Diretor-Geral do mesmo órgão, que irão prestar esclarecimentos sobre a questão dos precatórios judiciais relacionados com as respectivas unidades administrativas; e a apreciar as matérias constantes na pauta. Em seguida, o Presidente passa a palavra ao Deputado Durval Ângelo, autor do requerimento que motivou a reunião, o qual tece considerações sobre o assunto. Precisando ausentar-se, o Deputado Miguel Martini transfere a Presidência ao Deputado Sebastião Navarro Vieira. Em seguida, os convidados fazem explanações sobre o assunto. Logo após, o Presidente abre debate entre os convidados e os Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Finalizados os debates, o Presidente agradece aos convidados os valiosos subsídios trazidos à Comissão. Verificada a inexistência de "quorum" para a apreciação das matérias constantes na pauta, o Presidente convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de junho de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Mauri Torres - Antônio Roberto - Hely Tarquínio - Roberto Amaral.

#### ATA DA 12ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, APURAR DIVERSAS DENÚNCIAS QUE ENVOLVEM O SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL

Às quatorze horas e quinze minutos do dia cinco de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Durval Ângelo, Ivair Nogueira e Arnaldo Penna, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Inicialmente, o Presidente indaga se há alguma proposição a ser apresentada. O Deputado Durval Ângelo apresenta requerimento, solicitando seja enviado ofício ao Superintendente de Organização Penitenciária da Secretaria de Estado da Justiça para que sejam reativadas as 60 celas do Hospital Padre Wilson Vale da Costa - Hospital de Toxicômanos -, de Juiz de Fora. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. A Presidência informa que a finalidade da reunião é ouvir o Dr. Ediraldo Brandão, Superintendente de Organização Penitenciária da Secretaria de Estado da Justiça, e o Sr. Marcos Aurélio de Paulo Terrinha, Diretor da Associação dos Servidores da Secretaria de Estado da Justiça, e os convida a tomar assento à mesa. Em seguida, é dada a palavra a cada um dos convidados, para suas considerações iniciais, e posteriormente ocorre um debate, com a participação destes e dos Deputados Ivair Nogueira, Durval Ângelo e João Leite, conforme consta nas notas taquigráficas. Após os debates, o Presidente passa a palavra aos Deputados e aos convidados, para suas considerações finais. Em seguida, o

Presidente acusa o recebimento de correspondência do advogado Ariosvaldo de Campos Pires, que remete a esta Comissão o trabalho aprovado no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, e agradece o envio do trabalho. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a se realizar no dia 11/6/97, às 14 horas, no Plenarinho II, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1997.

João Leite, Presidente - Durval Ângelo - Ivair Nogueira - Arnaldo Penna - Geraldo da Costa Pereira.

#### ATA DA 73ª REUNIÃO Ordinária da comissão de constituição e justiça

Às onze horas do dia onze de junho de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Júlio, Gilmar Machado e Arnaldo Penna (substituindo este ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência suspende os trabalhos para que os Deputados possam participar de outras reuniões de comissões. Às 14h15min, são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Hely Tarquínio, Gilmar Machado, Antônio Júlio e Gil Pereira. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado parecer que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.089/97 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Gil Pereira). Neste momento, retira-se do recinto o Deputado Gil Pereira e registra-se a presença do Deputado Sebastião Costa. Em seguida, submetidos a discussão e votação, são aprovados pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.176/97 com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Gilmar Machado) e 1.223/97 com a Emenda nº1; e do Projeto de Resolução nº 1.208/97 (relator: Deputado Antônio Júlio). É aprovado também parecer que conclui pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade do Projeto de Lei nº 1.152/97 (relator: Deputado Gilmar Machado). Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.198 com a Emenda nº 1, 1.209 e 1.215/97 (relator: Deputado Sebastião Costa) e 1.200/97 (relator: Deputado Antônio Júlio). Nos termos do art. 189 do Regimento Interno, a Presidência determina o envio do Projeto de Lei nº 1.152/97 ao Plenário, para inclusão do parecer em ordem do dia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de junho de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Gilmar Machado - Roberto Amaral - Ivair Nogueira.

#### ORDENS DO DIA

##### ORDEM DO DIA DA 269ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 17/6/97

###### 1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

###### 2ª Parte (Ordem do Dia)

###### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

###### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/95, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao § 2º do art. 53 da Constituição do Estado e ao art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97, do Deputado Ermano Batista, que dá nova redação aos arts. 77, 78 e 79 da Constituição Estadual, que tratam da composição do Tribunal de Contas do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/97, do Deputado Dinis Pinheiro, que acrescenta parágrafo ao art. 41 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7/95, do Deputado Pércles Ferreira, que dá nova redação ao § 6º do art. 76 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que suprime do art. 53 da Constituição do Estado o § 7º e seus incisos. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que dá nova redação ao art. 7º da Lei Complementar nº 26, de 14/1/93, que dispõe sobre normas gerais relativas ao planejamento e à execução de funções públicas de interesse comum, a cargo da região metropolitana, sobre as atribuições, a organização e o funcionamento da Assembléia Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33/97, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao inciso III do § 1º do art. 157 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 425/95, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta o § 4º ao art. 48 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público do Estado de Minas Gerais. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Administração Pública opina pela rejeição do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 488/95, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 682/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que dispõe sobre a instalação e o uso de aparelho eliminador de ar para líquidos em tubulação. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo plenário. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 991/96, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre a valorização da língua portuguesa no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 369/95, do Deputado Leonídio Bouças, que acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei nº 9.760, de 20/4/89, que concede passe livre aos deficientes físicos e visuais no transporte coletivo intermunicipal do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 517/95, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento de unidades lavadoras de batatas no Estado e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 697/96, da Comissão Especial, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade dos órgãos públicos e das entidades sob controle direto ou indireto do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 56ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 9h30min do dia 17/6/97

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 846/96, do Deputado Gilmar Machado; 770/96, do Deputado João Leite.

Convidados: Srs. Danilo Santana, Presidente da Associação Brasileira de Consumidores - ABC -; José Arnaldo Lima da Silva, Delegado Regional da SUNAB; Rodrigo Botelho Campos, Coordenador do PROCON Municipal; Geraldo de Faria Martins da Costa, Secretário Executivo do PROCON Estadual, e Antônio Oscar Pinheiro, Vereador e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que debaterão a Medida Provisória nº 1.576, de 1997, que dispõe sobre a extinção da SUNAB e dá outras providências.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR, NO PRAZO DE 120 DIAS, A FALTA DE REPASSES DO TESOIRO ESTADUAL AO IPSEMG, NO PERÍODO DOS ÚLTIMOS 10 ANOS, DAS PARCELAS REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES E DA RESPECTIVA COTA DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO, EM CUMPRIMENTO AOS ARTS. 29 E 30 DA LEI Nº 9.380, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986, E, AINDA, APURAR OS MOTIVOS QUE LEVARAM ÀS IRREGULARIDADES NO GERENCIAMENTO DO INSTITUTO, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 17/6/97

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. Fued Dib, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Ordem do dia da 45ª reunião ordinária da comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, a realizar-se às 9h30min do dia 18/6/97

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: Discussão e votação de proposições da Comissão.

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 20 horas do dia 17/6/97, as 9 horas do dia 18/6/97, as 9 e as 20 horas do dia 19/6/97, para logo após o encerramento da reunião ordinária de debates, as 14 e as 20 horas do dia 20/6/97, e

as 9, as 14 e as 20 horas do dia 21/6/97, destinadas, a primeira, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 5/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição Estadual, 7/95, do Deputado Péricles Ferreira, que dá nova redação ao § 6º do art. 76 da Constituição do Estado, 12/95, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao § 2º do art. 53 da Constituição do Estado e ao art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 26/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que suprime do art. 53 da Constituição do Estado o § 7º e seus respectivos incisos, 27/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado, 31/97, do Deputado Ermano Batista, que dá nova redação aos arts. 77, 78 e 79 da Constituição Estadual, que tratam da composição do Tribunal de Contas do Estado, 32/97, do Deputado Dinis Pinheiro, que acrescenta parágrafo ao art. 41 da Constituição do Estado, prevendo a atuação do Poder Legislativo no desenvolvimento da política de regionalização e 33/97, do Deputado Miguel Martini, que dá nova redação ao inciso III do § 1º do art. 157 da Constituição do Estado, dos Projetos de Lei nºs 278/95, do Deputado João Leite, que define medidas para combate ao tabagismo no Estado e proíbe o uso de cigarro e similares nos locais que estabelece, 517/95, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento de unidades lavadoras de batatas no Estado e dá outras providências, 682/96, do Deputado Geraldo Nascimento, que dispõe sobre a instalação e o uso de aparelho eliminador de ar para líquidos em tubulação, 697/96, da Comissão Especial, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade dos órgãos públicos e das entidades sob o controle direto ou indireto do Estado, 991/96, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre a valorização da língua portuguesa no Estado, 369/95, do Deputado Leonídio Bouças, que acrescenta dispositivo ao art. 1º da Lei nº 9.760, de 20/4/89, que concede passe livre aos deficientes físicos e visuais no transporte coletivo intermunicipal do Estado, 425/95, do Deputado Ermano Batista, que acrescenta o § 4º ao art. 48 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público do Estado, 488/95, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências, e 996/96, do Deputado Geraldo Rezende, que institui a Campanha de Captação e Redistribuição de Medicamentos às Pessoas Portadoras do Vírus da AIDS, e do Projeto de Lei Complementar nº 21/97, do Deputado Ronaldo Vasconcelos, que dá nova redação ao art. 7º da Lei Complementar nº 26, de 14/1/93; e a discussão e votação de pareceres de redação final; e as demais, destinadas, especialmente, à apreciação do Projeto de Lei nº 1.255/97, do Governador do Estado, que autoriza a antecipação do pagamento da gratificação de natal, instituída pela Lei nº 8.701, de 18/10/84, para o pessoal civil e militar do Poder Executivo e dá outras providências, e de matérias que constarão de editais específicos de convocação; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 16 de junho de 1997.

Cleuber Carneiro, Presidente em exercício.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Conjuntas das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Gil Pereira, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Paulo Pettersen, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões a serem realizadas no dia 17/6/97, às 14h15min, às 16h30min e às 20h30min, na Sala das Comissões, destinadas à apreciação dos pareceres dessas Comissões para o 1º turno do Projeto de Lei nº 1.255/97, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a antecipação do pagamento da gratificação de Natal instituída pela Lei nº 8.701, de 18/10/84, para o pessoal civil e militar do Poder Executivo e dá outras providências.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/6/97, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater o Projeto de Lei nº 1.217/97, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a constituir empresa de transporte público sobre trilhos, e de se ouvirem os seguintes convidados: Deputado Federal Antônio Aureliano Sanches de Mendonça, Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas; Paulo Haddad, Assessor Especial do Governo do Estado; Mauro Soares Vasconcelos, Diretor-Geral do DER-MG; Antônio Carlos Ramos Pereira, Presidente da BHTrans; João Luiz da Silva Dias, Diretor de Planejamento da BHTrans; Nilson Tadeu Ramos, do Núcleo de Transportes da Escola de Engenharia da UFMG; Francisco de Assis Maciel, Diretor da AUTC, e Roberto Pinheiro, Presidente da AMBEL.

Sala das Comissões, 13 de junho de 1997.

Leonídio Bouças, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Roberto Amaral, Péricles Ferreira, José Militão, Leonídio Bouças, Sebastião Costa, Sebastião Helvécio, José Henrique, Antônio Roberto, Anivaldo Coelho, Geraldo Nascimento, Alencar da Silveira Júnior, Ronaldo Vasconcelos e Ambrósio Pinto, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/6/97, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 10 de junho de 1997.

Glycon Terra Pinto, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 41/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Maria Barros, Arnaldo Penna, Ailton Vilela, Wanderley Ávila, Djalma Diniz, Sebastião Navarro Vieira, Antônio Genaro, Dimas Rodrigues, Geraldo da Costa Pereira, Anderson Aduato, Gilmar Machado, Ivair Nogueira, Olinto Godinho e Paulo Schettino, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas nos dias 17/6/97, às 15 horas, e 18/06/97, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, se apreciar o parecer.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1997.

Maria José Haueisen, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 40/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Aílton Vilela, José Militão, Arnaldo Penna, Miguel Martini, Paulo Piau, Gil Pereira, Paulo Schettino, Antônio Andrade, Jorge Eduardo de Oliveira, Adelmo Carneiro Leão, Gilmar Machado, José Braga, Ronaldo Vasconcellos e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/6/97, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de se programarem os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de junho de 1997.

Jorge Hannas, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 35/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Maria José Haueisen, João Leite, Elbe Brandão, Aílton Vilela, Ajalmar Silva, Sebastião Costa, Luiz Fernando Faria, Antônio Genaro, Geraldo da Costa Pereira, Jorge Eduardo de Oliveira, Gilmar Machado, José Braga, Ermano Batista e Ambrósio Pinto, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/6/97, às 16 horas, na Sala das Comissões, destinada à apreciação, no 1º turno, do parecer da proposição.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1997.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sebastião Costa, Jorge Eduardo de Oliveira, Aílton Vilela e Luiz Fernando Faria, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/6/97, às 10h30min, na Sala das Comissões, destinada a ouvir o Prof. José Geraldo de Freitas Drumond, Reitor da UNIMONTES, os Profs. Marina Queiroz Ribeiro, Rosivaldo Antônio Gonçalves e Maria Cleonice Souto Freitas, Pró-Reitores, o Prof. Itagiba de Castro, Diretor do Hospital Universitário, e as Profas. Ilva Ruas de Abreu e Tânia Marta Maia Fialho, Coordenadoras, que prestarão esclarecimentos sobre os projetos em andamento na UNIMONTES, e a estudar a melhor forma de cooperação entre essa universidade e o mencionado órgão técnico.

Sala das Comissões, 13 de junho de 1997.

Gil Pereira, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Conjuntas das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Gil Pereira, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da Comissão de Administração Pública; Raul Lima Neto, Anivaldo Coelho, Antônio Roberto, Ronaldo Vasconcellos e Kemil Kumaira, membros da Comissão de Meio Ambiente; Miguel Martini, Paulo Pettersen, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões a serem realizadas nos dias 18 e 19/6/97, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres destas Comissões para o 1º turno dos Projetos de Lei nºs 1.180/97, que altera a denominação do Departamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais - DRH-MG - para Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM -, dispõe sobre sua reorganização e dá outras providências e 1.181/97, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD - e dá outras providências; e 1.182/97, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM - e dá outras providências; 1.183/97, que dispõe sobre a reorganização do Instituto Estadual de Florestas - IEF - e dá outras providências; e 1.184/97, que altera a denominação da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM - para Fundação de Engenharia do Meio Ambiente de Minas Gerais - FEAM-MG -, dispõe sobre sua reorganização e dá outras providências, todos de autoria do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Conjuntas das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública, de Agropecuária e Política Rural e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Gil Pereira, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da Comissão de Administração Pública; Paulo Piau, Elbe Brandão, Roberto Amaral, Olinto Godinho e Maria José Haueisen, membros da Comissão de Agropecuária e Política Rural; Miguel Martini, Paulo Pettersen, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões conjuntas a serem realizadas nos dias 18 e 19/6/97, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres destas Comissões para o 1º turno do Projeto de Lei nº 1.185/97, que autoriza a prorrogação de contratos administrativos firmados pelo Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA -, de autoria do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Elbe Brandão, Arnaldo Penna, João Leite, Paulo Piau, Sebastião Navarro Vieira, Raul Lima Neto, Antônio Genaro, José Henrique, Antônio Andrade, Gilmar Machado, Anivaldo Coelho, Álvaro Antônio, Ermanno Batista e Irani Barbosa, membros da Comissão supracitada, para a reunião a se realizar no dia 18/6/97, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer para o 1º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1997.

Aílton Vilela, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Pettersen, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Sebastião Navarro Vieira, Durval Ângelo e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; Antônio Andrade e Ajalmar Silva, membros da Comissão de Administração Pública; Paulo Piau e Arnaldo Canarinho, membros da Comissão de Agropecuária e Política Rural; Glycon Terra Pinto e Dimas Rodrigues, membros da Comissão de Assuntos Municipais; Jorge Eduardo de Oliveira e Aílton Vilela, membros da Comissão de Ciência e Tecnologia; Sebastião Costa e Gil Pereira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Geraldo Nascimento e Ambrósio Pinto, membros da Comissão de Defesa do Consumidor; José Henrique e Antônio Genaro, membros da Comissão de Defesa Social; João Leite e João Batista de Oliveira, membros da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais; Gilmar Machado e José Maria Barros, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Ronaldo Vasconcelos e Kemil Kumaira, membros da Comissão de Meio Ambiente; Álvaro Antônio e Miguel Barbosa, membros da Comissão de Política Energética; e Leonídio Bouças e Jorge Hannas, membros da Comissão de Saúde e Ação Social, para a reunião extraordinária a ser realizada em 19/6/97, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para Turno Único dos Projetos de Lei nºs 1.173/97, do Deputado Anderson Aduato e outros, que suprime os incisos IV e V do art. 19 da Lei nº 12.264, de 24/4/96; 1.230/97, do Deputado Miguel Martini, que autoriza a abertura de crédito suplementar para Encargos Gerais do Estado a cargo da Secretaria da Fazenda; e 1.236/97, do Deputado José Militão, que suspende temporariamente a condição a que se refere o inciso I do art. 19 da Lei nº 12.264, de 24/7/96.

Sala das Comissões, 13 de junho de 1997.

Miguel Martini, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.078/96

Comissão de Defesa Social

Relatório

A proposição em epígrafe, de autoria da Deputada Maria Olívia, dispõe sobre a identificação de veículo de transporte de passageiros e de carga.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 21/12/96, o projeto recebeu parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão a fim de receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A medida preconizada pelo projeto de lei em apreço é de natureza preventiva e, uma vez implementada, certamente trará benefícios ao trânsito. Com efeito, o condutor de veículo de transporte ou de carga, em face da possibilidade concreta de vir a ser denunciado por mau comportamento no tráfego, cuidará de portar-se de forma adequada ao volante, o que contribuirá decisivamente para a efetiva redução dos acidentes de trânsito. Estes, a par dos prejuízos materiais que costumam causar, não raro têm conseqüências drásticas, até mesmo com vítimas fatais.

Conclusão

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.078/96 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 12 de junho de 1997.

Roberto Amaral, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Antônio Roberto.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 294/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 294/95, de autoria da Deputada Maria Olívia, que declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Martinho Campos, com sede no Município de Martinho Campos, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 294/95

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Martinho Campos, com sede no Município de Martinho Campos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Martinho Campos, com sede no Município de Martinho Campos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Aílton Vilela.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 585/95

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 585/95, de autoria do

Deputado Raul Lima Neto, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Pastor José Francisco de Abreu, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 585/95

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Pastor José Francisco de Abreu, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Pastor José Francisco de Abreu, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Aílton Vilela.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 763/96

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 763/96, de autoria do Deputado Carlos Murta, que declara de utilidade pública o Centro de Recuperação e Reabilitação Vida Plena - CRER VIP Gospel Serra Verde -, com sede no Município de Vespasiano, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 763/96

Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação e Reabilitação Vida Plena - CRER VIP Gospel Serra Verde -, com sede no Município de Vespasiano.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Recuperação e Reabilitação Vida Plena - CRER VIP Gospel Serra Verde -, com sede no Município de Vespasiano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Aílton Vilela.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 907/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 907/96, de autoria do Deputado Paulo Schettino, que institui o Dia do Policial Civil do Estado, a ser comemorado no dia 10 de maio, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 907/96

Institui o Dia do Policial Civil do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Policial Civil do Estado, a ser comemorado no dia 10 de maio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de maio de 1997.

Ailton Vilela, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Dinis Pinheiro.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 989/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 989/96, de autoria do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que declara de utilidade pública a Associação Pró-Melhoramentos da Comunidade do Parque Riachuelo e Adjacências, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 989/96

Declara de utilidade pública a Associação Pró-Melhoramentos da Comunidade do Parque Riachuelo e Adjacências, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Pró-Melhoramentos da Comunidade do Parque Riachuelo e Adjacências, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Ailton Vilela.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.018/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.018/96, de autoria do Deputado Bilac Pinto, que declara de utilidade pública a Fundação Lília Póssas Gonçalves, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.018/96

Declara de utilidade pública a Fundação Lília Póssas Gonçalves, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Lília Póssas Gonçalves, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1997.

Wilson Tropicia, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Aílton Vilela.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.020/96

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.020/96, de autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que declara de utilidade pública a Associação Unidas do Bairro das Indústrias, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.020/96

Declara de utilidade pública a Associação Unidas do Bairro das Indústrias, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Unidas do Bairro das Indústrias, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Aílton Vilela.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.022/96

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.022/96, de autoria do Deputado Aílton Vilela, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Carmo da Cachoeira -, com sede no Município de Carmo da Cachoeira, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.022/96

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Carmo da Cachoeira -, com sede no Município de Carmo da Cachoeira.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Carmo da Cachoeira -, com sede no Município de Carmo da Cachoeira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Aílton Vilela.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.027/96

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.027/96, de autoria do Deputado Paulo Schettino, que declara de utilidade pública o Grêmio de Radioamadores Maçons - GRM -, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.027/96

Declara de utilidade pública o Grêmio de Radioamadores Maçons - GRM -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grêmio de Radioamadores Maçons - GRM -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Aílton Vilela.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.063/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.063/96, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública a entidade Ponto de Contacto Nova Canaã para a Promoção do Bem-Estar Social, com sede no Município de Betim, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.063/96

Declara de utilidade pública a entidade Ponto de Contacto Nova Canaã para a Promoção do Bem-Estar Social, com sede no Município de Betim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Ponto de Contacto Nova Canaã para a Promoção do Bem-Estar Social, com sede no Município de Betim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Aílton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.069/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.069/96, de autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Centro Oftalmológico Lions Poços de Caldas-Alumínio, com sede no Município de Poços de Caldas, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.069/96

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Centro Oftalmológico Lions Poços de Caldas-Alumínio, com sede no Município de Poços de Caldas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Centro Oftalmológico Lions Poços de Caldas-Alumínio, com sede no Município de Poços de Caldas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Aílton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.071/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.071/96, de autoria do Deputado Geraldo Rezende, que declara de utilidade pública a entidade Casa da Fraternidade Irmãos de Francisco, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.071/96

Declara de utilidade pública a entidade Casa da Fraternidade Irmãos de Francisco, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa da Fraternidade Irmãos de Francisco, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.072/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.072/96, de autoria do Deputado José Henrique, que declara de utilidade pública a entidade Comunidade Carente de Central de Minas, com sede no Município de Central de Minas, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.072/96

Declara de utilidade pública a entidade Comunidade Carente de Central de Minas, com sede no Município de Central de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Comunidade Carente de Central de Minas, com sede no Município de Central de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.073/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.073/96, de autoria do Deputado José Maria Barros, que declara de utilidade pública a Associação Recreativa e Comunitária Domésticas de Luxo, com sede no Município de Juiz de Fora, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.073/96

Declara de utilidade pública a Associação Recreativa e Comunitária Domésticas de Luxo, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Recreativa e Comunitária Domésticas de Luxo, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.075/96

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.075/96, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Mateus Leme -, com sede no Município de Mateus Leme, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.075/96

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Mateus Leme -, com sede no Município de Mateus Leme.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Mateus Leme -, com sede no Município de Mateus Leme.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.079/96

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.079/96, de autoria do Deputado Glycon Terra Pinto, que declara de utilidade pública a Creche Comunitária Bom Pastor - CCBP -, com sede no Município de Betim, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.079/96

Declara de utilidade pública a Creche Comunitária Bom Pastor - CCBP -, com sede no Município de Betim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Comunitária Bom Pastor - CCBP -, com sede no Município de Betim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.080/97

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.080/97, de autoria do Deputado Leonídio Bouças, que declara de utilidade pública a Associação Ester Rosa - Centro de Nutrição e Assistência à Criança Pobre de Lagoa da Fazenda, com sede no Município de São João do Paraíso, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.080/97

Declara de utilidade pública a Associação Ester Rosa - Centro de Nutrição e Assistência à Criança Pobre de Lagoa da Fazenda, com sede no Município de São João do Paraíso.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Ester Rosa - Centro de Nutrição e Assistência à Criança Pobre de Lagoa da Fazenda, com sede no Município de São João do Paraíso.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.084/97

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.084/97, de autoria do Deputado Péricles Ferreira, que declara de utilidade pública o Centro Comunitário Padre Damião, com sede no Município de Patrocínio, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 1.084/97

Declara de utilidade pública o Centro Comunitário Padre Damião, com sede no Município de Patrocínio.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Comunitário Padre Damião, com sede no Município de Patrocínio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela, relator - Arnaldo Penna.

#### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

##### 266ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

##### Discursos Proferidos em 10/6/97

O Deputado Roberto Amaral\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, representantes da imprensa, distinto e seletto público, povo mineiro: "Se me der a escolher governo sem imprensa livre, ou imprensa livre sem governo, prefiro a segunda hipótese". Esta é uma mensagem de Benjamim Franklin, com a qual quero, nesta reunião, saudar a todos os representantes da imprensa pelo dia de hoje, da liberdade de imprensa; essas pessoas fazem um trabalho em prol de todo o nosso Estado, principalmente as da Assembléia e do Norte de Minas.

Por falar em liberdade, quero, também, associá-la com a democracia e dizer que ontem foi realizada a audiência pública do Norte de Minas, em Salinas, ocasião em que, verdadeiramente, praticou-se a democracia. Estiveram presentes mais de 85% dos Prefeitos da região, todas as lideranças regionais, os Deputados da região e, ainda mais, recebemos com prazer outros Deputados. Gostaria de dizer que aquela audiência foi, sem dúvida nenhuma, um marco importante para o Norte de Minas.

Não poderia, também, deixar de destacar a atuação do Prefeito, Dr. Osvaldinho, aliás, um ex-aluno, que, também, é o Presidente da AMANS, e cumprimentá-lo pela forma como nos atendeu, cumprimentando todas as lideranças, principalmente o Líder, Deputado Péricles Ferreira, que não mediu esforços não só para a realização da audiência pública, mas também para nos receber com lhanza de trato. Quero cumprimentar, ainda, exaltar e enaltecer o trabalho dessas audiências públicas, encabeçadas pelo Presidente da Casa, Deputado Romeu Queiroz, que hoje exerce mais um mandato, e, com isso, chegamos à conclusão do êxito e do sucesso desse empreendimento. Cumprimentamos, também, toda a Consultoria, pela realização desse evento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero, agora, destacar um assunto da maior importância para Minas Gerais e para o Norte de Minas. Refiro-me à realização, hoje, no Café Parlamentar, na Associação Comercial de Minas, de um evento em que seu Presidente, Dr. Francisco Américo, convidou, para falar sobre a cotonicultura, o Dr. Paulo Severino, da EMATER, e aí mostrar a importância e a relevância desse assunto para toda Minas Gerais, principalmente para o Norte de Minas, mostrando que as entidades organizadas se preocupam com esse assunto. Por parte do Presidente da EMATER, Dr. Paulo Severino, que discorreu com brilhantismo sobre toda a situação da cotonicultura, gostaria de dizer e dar o meu testemunho de que a EMATER é uma empresa que faz um trabalho voltado para fortalecer e expandir a produção de Minas Gerais. É importante que todos nós tomemos conhecimento disso, e queremos reafirmar o nosso apoio, o apoio do Governo, o apoio desta Casa, o apoio das cooperativas e das Prefeituras para que possamos dar à política

agrícola de Minas Gerais essa oportunidade.

Gostariamos de destacar dois programas. O primeiro é o Programa de Recuperação da Cotonicultura, no Norte de Minas. Esse trabalho é realizado em convênio, em parceria, tanto com a iniciativa privada, através das cooperativas, quanto com o Governo, através da EMATER, da EPAMIG, do IMA, da SUDENOR e o do BNB. Esse programa terminou o seu segundo ano; e, no seu primeiro ano, a safra praticamente foi nula, ou quase nula. No segundo ano, já se colheu em torno de 100 arrobas por hectare, o que dá 1.500kg de algodão por hectare. É uma produção incipiente, mas suficiente para cobrir de matéria-prima as fábricas daquela região.

Quero também citar um plano piloto desenvolvido pela EMATER na região do Paraopeba, com a participação das Prefeituras de Paraopeba, Caetanópolis, Sete Lagoas e Inimutaba e com a firma Cedro Cachoeira dando todo o apoio.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, com referência a essa exploração do algodão, já tão falada nos dois últimos anos, em que a importação foi altamente facilitada, comprometendo, dessa forma, a nossa produção, não quero tecer outros comentários técnicos senão aqueles de segurança, de dizer que é importante que o Governo dê as condições necessárias para que os produtores do Norte de Minas possam explorar as suas terras, cultivar o algodão. Essa cultura, mais que uma cultura econômica, é uma cultura social, razão por que gostaria de enfatizar a importância que se deve dar aos produtores para que se evite o êxodo rural e, mais do que o êxodo rural, o que, com certeza já está ocorrendo nas cidades do Norte de Minas, como aqui em Belo Horizonte, que são as favelas, a marginalização. Com certeza, muitos desses marginais que aqui estão vieram do Norte de Minas, porque não tiveram apoio. É aí que há o aumento da insegurança; ontem mesmo, na televisão, foi-nos mostrado o curso dessa insegurança, não só nos gastos como na impossibilidade de se arrecadarem os recursos através, principalmente, do turismo. Por isso, temos a plena convicção de que o apoio e o tratamento diferencial aos produtores de algodão também vão refletir em toda a Minas Gerais, principalmente nesse problema da maior importância para todos, que é a segurança. São essas as colocações que queríamos fazer, Sr. Presidente. Encerro as minhas palavras saudando o companheiro Baldonado Napoleão, que, na semana passada, assumiu uma cadeira nesta Casa. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Fernando Faria - Sr. Presidente, Srs. Deputados, "aposentar" significa pousar, hospedar, recolher aos aposentados. A expressão tem origem no latim "pausare" - deter, parar. Logo, o sentido do vocábulo "aposentadoria" é o de descansar após longa jornada, parar de trabalhar. O antigo trabalhador, beneficiário da aposentadoria, fica dispensado da prestação de serviços ou da atividade produtiva a que se dedicava, sendo-lhe assegurados, integral ou parcialmente, os vencimentos que recebia na ativa.

O aposentado deve ter o direito de gozar o seu descanso após anos e anos de labuta. A primeira condição para isso seria, naturalmente, ter uma expectativa de vida razoavelmente longa, para desfrutar do prêmio a que fez jus por uma existência dedicada a servir à sociedade. Antes de tudo, é preciso viver e ter saúde para poder dedicar o tempo disponível à realização de projetos pessoais.

A aposentadoria foi uma conquista do trabalhador, precedida por uma história de lutas. Trata-se, hoje, de um direito universal, reconhecido na legislação de todos os países modernos. É uma legítima aspiração de todo empregado que se encontra na ativa.

No Brasil, esse direito era garantido pela legislação ordinária. A Constituinte de 1988 deu-lhe o valor de preceito constitucional ao inscrevê-lo, de forma inequívoca, no art. 7º, entre os direitos sociais.

O atual Governo, tão logo empossado, fez das reformas constitucionais um dos pilares de sua administração, na convicção de que só através delas conseguiria acabar com o déficit público e consolidar a estabilidade econômica do País.

Preocupado exclusivamente com as finanças da União, ele tem demonstrado que quer atingir os seus objetivos a qualquer preço. O resultado dessa obstinação é um elevado custo social, que se traduz em recessão, desemprego, injustiça para com o servidor público, achatamento salarial e sacrifício do direito dos aposentados.

O empenho em reformar regras de aposentadoria do trabalhador brasileiro é um exemplo claro do que estamos dizendo.

A principal alteração prevista no projeto de reforma previdenciária em tramitação no Senado é o estabelecimento de idade mínima para a aposentadoria, além da exigência de tempo de contribuição.

Em princípio, segundo a proposta, os homens só poderão se aposentar ao atingirem 60 anos de idade, mesmo tendo já completado 35 anos de serviço. As mulheres só poderão fazê-lo aos 55 anos, mesmo já tendo trabalhado 30 anos. Não contente com isso, o Governo quer estender gradativamente esses limites nos próximos dez anos, passando-os para 65 e 60 anos, respectivamente. O processo consistiria no acréscimo de mais um ano de exigência de contribuição a cada dois anos, após a aprovação da emenda, que se espera ocorra já.

A propósito, lemos recentemente no "Diário do Comércio", jornal dos mais sérios e conceituados de Minas, um inteligente e oportuno editorial criticando a proposta do Palácio do Planalto. O texto tem o sugestivo título de "Aposentadoria para Defuntos". Ele compara os limites de idade pretendidos pelo projeto governamental com a expectativa média de vida do trabalhador brasileiro, para concluir que, a se concretizar essa idéia, "o Governo teria o dinheiro da Previdência para aplicar, como sempre, no que bem entender, menos em benefício do aposentado".

Com efeito, segundo dados estatísticos do IBGE, a média de vida do brasileiro é de 62 anos de idade. A expectativa entre aqueles que se dedicam às atividades braçais pesadas, os quais ainda constituem grande maioria do povo brasileiro - trabalhadores da lavoura, da construção civil, da pesca, das atividades extrativas, da limpeza pública, estivadores e outros -, está, na verdade, muito aquém dessa faixa etária.

Como eles poderão chegar à aposentadoria se o Governo pretende elevar, como já disse, esse tempo para 60 e 65 anos, respectivamente? Tem sentido, portanto, o título do texto citado. Ele deve servir de reflexão para todos nós e, especialmente, para os legisladores federais, que têm sobre si a grave responsabilidade de apreciar a proposta de reforma da Previdência.

Os inconvenientes não param por aí.

O Brasil ainda é um país de jovens. Em conseqüência, um número considerável deles, anualmente, vem competir no mercado de trabalho, que já se encontra saturado. Exigir dos trabalhadores veteranos mais alguns anos de atividade posterga a criação de novas oportunidades para os jovens. Desempregados, eles estarão expostos aos riscos da marginalidade social. O mal menor será o crescimento do trabalho informal. O mais grave será a escalada da violência, oriunda da ociosidade, da fome e do vício de drogas.

As reformas administrativa e previdenciária, nos termos em que estão propostas, pouco ou nada contribuem para a modernização do aparelho estatal. A ineficiência, o despreparo para o cumprimento das funções administrativas e sociais que lhe são próprias se devem a anos seguidos de desmandos, à prática continuada de empreguismo e ao descaso para com a coisa pública. Na verdade, os grupos que se revezam no poder, concedendo aleatoriamente subsídios e "incentivos" fiscais de toda sorte, fazem do Estado uma propriedade privada a serviço de seus caprichos. A rigor, não existe "serviço público", mas apenas um atendimento precário e insuficiente para fazer face às demandas do povo.

O pensamento do PFL, maior partido de apoio ao Governo, foi expresso recentemente pelo Deputado Federal Ayres da Cunha (PFL-SP), ao afirmar que "benefícios longos são um estorvo aos cálculos atuariais da Previdência". Na verdade, trocando em miúdos, queria dizer: os aposentados constituem um embaraço para o Estado.

Não podemos, de forma alguma, concordar com esse tratamento dado ao trabalhador. A aposentadoria é um direito sagrado e, por isso, uma aspiração das mais justas. E cabe ao Estado, que é a expressão da coisa pública, garanti-la e administrá-la de forma correta. O cidadão que contribui para a formação da riqueza nacional e para o desenvolvimento do País jamais poderá ser pensado como um peso ou um estorvo.

Srs. Deputados, pediríamos que estivéssemos muito atentos a essa reforma previdenciária. Nós, que somos a voz do povo, e esta Casa, que é a caixa de ressonância da voz do povo, temos que estar atentos e precisamos contribuir para que essa reforma não seja feita nos moldes que o Governo Federal está desejando. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores presentes nas galerias, imprensa, assessoria desta Casa, ocupo esta tribuna para comentar dois acontecimentos: um ocorreu ontem, à tarde, em Uberlândia, e outro, hoje, pela manhã, na Associação Comercial de Minas, e foi citado pelo colega Roberto Amaral.

Em Uberlândia, com a presença maciça dos Vereadores, Prefeitos, Deputados Federais e lideranças ligadas ao setor agropecuário, realizou-se uma reunião em que se discutiu a securitização das dívidas rurais, que a sociedade brasileira tanto condenou no ano passado, num acerto que, todos nós sabíamos, estava sendo feito para o sofrimento de quem realmente devia ao sistema financeiro nacional. Essa realidade agora chega, e a situação, na verdade, é de inadimplência total, porque, se alguns produtores ganharam dinheiro com o café ou com a soja, a grande maioria, realmente, está numa situação difícil e sem condições de saldar os seus financiamentos com o sistema bancário, de acordo com a securitização realizada. E a explicação é muito simples. A explicação é que, do Plano Real para cá, houve uma inflação de 25%, e tivemos um aumento de 5% no preço do produto agrícola. Trago o assunto a esta Casa para a reflexão dos Deputados, porque, sem dúvida nenhuma, vamos ter problemas. Temos ouvido lideranças dizerem que o ano de 1996 não foi a morte do produtor rural, mas poderá sê-lo se não houver compreensão do Governo Federal em 1997, alguns, e, quem sabe, outros em 1998, se não tomarmos providências maiores.

Hoje, pela manhã, estivemos na Associação Comercial de Minas, e gostaríamos de parabenizar o Presidente da EMATER, Dr. Paulo Severino, pela brilhante exposição que fez sobre a cultura do algodão. Complementando o que disse o nosso companheiro Roberto Amaral, o quadro da cultura do algodão é interessante. O Brasil, que já exportou 350.000t de algodão, hoje é o seu 2º maior importador, com 500.000t de importação, numa demanda total de 800.000t. Portanto, importa 500.000t e produz apenas 300.000t.

O povo do Norte de Minas, lamentavelmente, os plantadores, os trabalhadores da lavoura de algodão foram, sem dúvida nenhuma, para as favelas, as 37 favelas de Montes Claros. E a situação não é diferente na outra região que produz algodão, o Triângulo. O Presidente Francisco Américo referiu-se ao fato de que o País tem terra, tem água, tem gente disposta a produzir. Quero complementar as palavras do Presidente, dizendo que este País tem tudo, só não tem competência, sobretudo o poder público. Entendemos que o Governo é como o maestro de uma orquestra, mas, na nossa orquestra, ele toca instrumentos, rege mal, mistura as músicas, e estamos, na verdade, sem harmonia com tudo que acontece neste País.

Numa análise bastante rápida, vejamos em que o Governo tem a obrigação de atuar para a viabilização da economia, sobretudo na maior vocação deste País, a agropecuária e o "agribusiness". Em primeiro lugar, quero chamar a atenção para o fato de que, se não se estabelecer uma política econômica compatível com a verdadeira vocação e competência deste País para competir no mercado internacional, vamos, evidentemente, continuar com os mesmos problemas econômicos e, conseqüentemente, sociais. E, para falar de vocação e competência, tem que se falar em agropecuária e nos seus agregados, na agroindústria, na produção de insumos, máquinas e equipamentos e em todos os serviços correlatos. Podemos dizer que a política econômica deste País, sem querer envolver o aspecto político-partidário, é incompetente.

Tenho 43 anos e, desde que comecei a me entender por gente, escuto falar: falta política agrícola neste País. Evidentemente, se não há política econômica, como pode haver política agrícola? Os instrumentos desta fazem com que os trabalhadores da lavoura de algodão no Norte de Minas, que empregava milhares e milhares de pessoas, migrem para buscar sua sofrida sobrevivência nas periferias das cidades; anteriormente, das capitais e das grandes cidades, hoje encostam até nas cidades interioranas.

Vejamos os instrumentos de política agrícola: tecnologia. Temos, hoje, uma empresa que já não é patrimônio apenas do Brasil, mas mundial: é a EMBRAPA, cujo funcionamento se encontra ameaçado. Em Minas Gerais, a nossa empresa de pesquisa agropecuária, a EPAMIG, encontra-se numa situação precária, e peço aos colegas Deputados que insistam nessa tese, porque, se existe Janaúba hoje, com aquele potencial, e se existe Jaíba, com aquele potencial todo, lá está o dedo da EPAMIG, e seria um absurdo deixarmos uma empresa dessas acabar.

O Deputado João Batista de Oliveira (Em aparte) - Meu caro Deputado Paulo Piau, gostaria de apartear-lo e cumprimentá-lo, porque V. Exa. é um grande lutador e uma referência para todos nós desta Casa. Sempre perguntamos a V. Exa.: como anda isso, como anda aquilo? E perguntamos porque sabemos do seu interesse e competência com relação ao desenvolvimento da agropecuária e da produção agrícola.

Estava vendo uma reportagem sobre este ano, em que se reduz em 50% o plantio de trigo no Sul do País, porque não se consegue produzir nem pelo preço que se vai vender, enquanto o Brasil está importando cada vez mais da Argentina. É bom que se tire disso uma lição, porque o único setor que o Brasil tem em condições de enfrentar a ALCA é o da produção agropecuária e agrícola, porque a nossa indústria não consegue competir com a indústria automobilística dos Estados Unidos, no caso da ALCA, ou do Japão. Então, o que se espera do Brasil é que consiga equilibrar sua balança através da produção agrícola, porque, na indústria, ele vai perder. E é exatamente esse setor - que vem segurando o Brasil até hoje - que o Governo mais hostiliza. Vemos o Governo fazer uma política de proteção a setores que não são tão importantes para o povo brasileiro, enquanto hostiliza o trabalhador, nega empréstimos para quem quer produzir sua roça.

Quero cumprimentá-lo, Deputado Paulo Piau, e dizer que o pronunciamento de V. Exa. é importante. Talvez pudéssemos promover alguma coisa no segundo semestre, um simpósio ou um fórum, para chamar a atenção, porque, senão, quando o Brasil mais precisar dos produtores da zona rural, eles já estarão completamente desmotivados, já terão mudado para a cidade, e vamos virar uma colônia de consumidores das indústrias americanas quando a ALCA chegar. Quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento.

Muito obrigado, Deputado João Batista de Oliveira. Quanto ao aspecto da tecnologia, falei sobre a EPAMIG, mas também me refiro à própria EMATER. Gostaríamos de uma EMATER mais assistida pelo Governo do Estado, porque ela, hoje, precisa valer-se dos municípios, das Prefeituras e da venda de seus serviços em detrimento da assistência ao pequeno produtor, da organização do nosso produtor rural.

O Deputado João Batista de Oliveira falou relativamente ao Banco do Brasil. O nosso sistema de crédito, como segundo pilar de política-agrícola, está completamente desajustado da realidade brasileira. Aliás, quero dizer que só se justifica a existência do Banco do Brasil se ele realmente for uma agência de fomento, uma agência de desenvolvimento. Para ser um Banco comercial, como está querendo ser, acho que devemos nos unir e pedir ao Governo Federal que o privatize ou que o venda, porque não faz sentido o Governo ser banqueiro.

O terceiro instrumento seria mercado. Um país como o Brasil não tem estudos de mercado. Nem de seu mercado interno, muito menos do mercado internacional. Quantas iniciativas ocorrem em atividades que os produtores querem produzir mas perdem o seu esforço porque não há, na verdade, orientação de mercado. E a organização dos produtores, tanto dos empresários quanto dos trabalhadores, também fica a desejar, e isso é competência, também, do nosso Governo, seja Federal, Estadual ou municipal.

O terceiro fator é com relação à política econômica, instrumento de política agrícola, o Custo Brasil. Estamos em situação pior que a de nossos parceiros do MERCOSUL. O Deputado João Batista de Oliveira falou muito bem com relação à ALCA. Nós perdemos para o MERCOSUL na educação. Enquanto o Brasil tem três anos e meio de escolaridade média, o Paraguai tem cinco e a Argentina tem oito. Isso, na verdade, é um fator de competitividade da mais alta importância. A nossa infra-estrutura está precária. Perdemos para o MERCOSUL - aí nem é pela ALCA, porque não vamos nos comparar com os Estados Unidos e o Canadá - mas perdemos para o MERCOSUL em estradas, portos, comunicações, leis trabalhistas, tributárias e comerciais. O País tem, na verdade, de encarar essa nova ordem mundial se não quiser ficar para trás.

Um quarto fator é a falta de políticas públicas direcionadas para a competência econômica sustentável e, evidentemente, para as necessidades sociais deste País. Como política pública, quero citar apenas um exemplo, mas eu diria que este País não tem política pública de acordo com suas necessidades. A habitação é um exemplo. Só consegue habitação, hoje, o município rico, o município que tem força política para trocar favores com os governos que vão, possivelmente, participar do processo de reeleição. E aqui quero citar um caso concreto. A cidade de Conquista é próxima a Uberaba. Conquista, que pleiteia algumas casas para atender aos seus cidadãos, não consegue, e Uberaba, que já é uma cidade grande, tendo mesmo uma evasão de pessoas de Conquista para Uberaba, pleiteia e consegue novas casas populares. Esse é apenas um exemplo de situações que estão obstruindo o desenvolvimento deste País.

A falta das reformas seria um quinto item. O Presidente bateu a mão na mesa e conseguiu fazer passar a reeleição. Isso parece que bastou para ele. Nós gostaríamos que o Presidente também tivesse a mesma postura da busca da reeleição e batesse a mão na mesa, negociando se fosse preciso, mas fazendo passar a reforma administrativa, a reforma previdenciária e, sobretudo, a reforma tributária e fiscal, porque é uma vergonha serem recolhidos 18%, 25% de impostos sobre um produto, quando de sua venda, numa economia de moeda forte. Tenho visto empresários fazerem a seguinte colocação: "Sonogo e não nego, e que o Governo me mostre como é que posso recolher todos os impostos". São coisas que estão se agravando a cada dia. E as conseqüências dessa política do nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso - e aqui não há nenhuma conotação partidária - podem ser um desastre. Primeiro, pela formação de muitas novas favelas, a exemplo do que está acontecendo em Montes Claros, citada hoje, pela manhã, na Associação Comercial. Segundo, pela perda de cabeças, de cidadãos brasileiros, sejam produtores que estão transpondo a fronteira do Brasil porque encontram lá fora melhores condições de produzir, sejam pesquisadores que

estão indo embora deste País - professores e empresários que se vão, às vezes, silenciosamente. A imprensa não aponta esses problemas ou não percebe a gravidade do fato de perdermos as boas cabeças. E, às vezes, são os mais arrojados que vão ajudar na riqueza e no desenvolvimento de outros países.

Quero me referir, para terminar, Sr. Presidente, ao esforço do Plano Real, que pode ser perdido a continuar esse estado de coisas. A política do Plano Real se transformou, neste País, na política da cesta básica. E é importante que o Presidente da República saiba que o pobre não quer só comer barato, sacrificando a agropecuária brasileira. O pobre percebe que precisa de ter expectativa de melhoria na sua vida, e hoje o desemprego é uma ameaça muito grande. Ele está começando a perceber, também, que, enquanto na agropecuária se cria um emprego com R\$15.000,00, gastamos para trazer a Mercedes Benz para Minas Gerais R\$120.000,00 por emprego gerado. E dizer, também, que o pobre quer, na verdade, ter expectativa. E, Presidente Fernando Henrique Cardoso, que o senhor conserte o País. A única forma de acabar com a impopularidade que grassa no seu Governo é exatamente bater a mão na mesa e fazer as reformas para que o povo volte a acreditar no seu Governo. Senão, a sua reeleição no ano de 1998 estará seriamente comprometida, não tenho dúvida disso.

Para finalizar, quero dizer que o Deputado Baldonelo Napoleão volta a esta Casa, e o acolhemos com muito carinho e alegria. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, membros da imprensa, público presente, pretendemos fazer uma leitura a pedido do Sindicato dos Especialistas em Educação e Gerentes Públicos do Estado de Minas Gerais - SINEGEP -, da Associação de Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais e da Associação Mineira de Inspectores de Ensino. Eles manifestam o seu repúdio àquilo que chamam de privilégio, e que, com certeza, não deixa de ser.

Na nota, solicitam que seja registrado para todos os Srs. Deputados e Deputadas (- Lê:)

"Os atuais Governos estadual e federal empunham a bandeira contra "privilégios" e acusam o servidor público de ter um sem-número de regalias. Veiculam, por meio da mídia, com propaganda diária paga em rádio e tv, notícias tendenciosas, numa flagrante campanha de desmoralização do servidor público, em absoluto desrespeito àquele que dedica sua vida ao bem comum e ao final, em troca, recebe minguada aposentadoria. Em total contradição com seu discurso pseudomoralizador, o Governo de Minas, no dia 29 de maio, publicou no "Minas Gerais" a Deliberação nº 1 de 1997, homologada pelo Governador, que concedia aumento aos detentores de cargos de confiança. A imprensa mineira noticiou a medida, esclarecendo que o aumento atingiria somente 400 servidores que ocupam cargos em comissão, com valores que variam de R\$200,00 a R\$1.000,00 - como se R\$1.000,00 fosse um aumento absolutamente razoável para um determinado cargo, quando a grande maioria não tem um centavo de aumento - concedidos conforme listagem a ser publicada no diário oficial. O curioso é que o Estado, segundo o próprio Governo, está sem recursos para quitar a folha mensal de pagamento, não podendo por isso conceder aumento a todos os servidores públicos, no entanto, escolhe 400 privilegiados para receber, travestido da denominação 'Retribuição Pecuniária Temporária', um aumento especial, em total desrespeito à Constituição e às leis vigentes. A Carta Magna proíbe aumentos diferenciados, justamente para coibir privilégios".

Acredito que esse nome pomposo escolhido é uma forma de se encobrir o reajuste, uma maneira, até, de ludibriar a intenção, no sentido de que não se está concedendo aumento; aí, coloca-se o nome "retribuição pecuniária temporária". Trata-se de um aumento especial, em total desrespeito à Constituição e às leis vigentes. A Carta Magna proíbe aumentos diferenciados, justamente para coibir esse tipo de privilégio. A pergunta que coloco para o Governo do Estado é a seguinte: ele quer mudar esse princípio constitucional? Quem cria privilégios é ele ou o servidor? Nesse sentido, estamos acolhendo essa denúncia, entendendo que o assunto deve, sim, ser debatido na Casa, e não nos podemos furtar a esse debate. Portanto, nada mais justo, democrático e correto do que chamar as partes para o debate. Estamos entrando com um requerimento, que, com certeza, será aprovado pela Casa - não vejo por que evitar esse debate -, chamando o Secretário de Administração, Dr. Cláudio Mourão, a Coordenação Sindical e o Sindicato dos Especialistas de Educação e Gerentes Públicos do Estado de Minas Gerais - SINEGEP -, para que possam prestar os devidos esclarecimentos sobre a retribuição pecuniária provisória. Queremos saber, ainda, quais os critérios estabelecidos e se são justos.

Nessa oportunidade, estamos protocolando, também, outro requerimento, solicitando a convocação do Sr. José Afonso Bicalho Beltrão, para prestar esclarecimentos à Comissão de Fiscalização Financeira sobre o processo de privatização do Banco de Crédito Real. Aprovamos a sua privatização - e ninguém tem dúvida disso -, e há teses que defendem, até, a sua liquidação. Não estamos defendendo nenhum tipo de tese, mas queremos defender, sim, qual é, de fato, o crédito que esse Banco tem hoje. Queremos saber quem são os seus maiores devedores, como será, de fato, essa aposentadoria móvel vitalícia e as providências que estão sendo tomadas contra os que fizeram uma administração nefasta no Banco. Essas questões precisam ser debatidas - e não é possível o Sr. José Afonso Bicalho Beltrão ficar marcando um dia atrás do outro, e não comparecer a nenhuma das audiências públicas. Com a convocação, de acordo com a Constituição e o Regimento Interno, o Sr. José Afonso Bicalho Beltrão terá que vir à Casa para esclarecer e dar uma explicação melhor sobre essa operação, a razão de o leilão ter sido adiado e o valor pelo qual o Banco será colocado em leilão. Ninguém aqui sabe falar por quanto será colocado o Banco em leilão. Quais são os créditos que devem entrar no Banco - são créditos confiáveis? Quem são os seus maiores devedores?

Quanto à Polícia Militar, nós a que defendemos e achamos que deve ser extremamente bem remunerada, para que não faça parte de esquadrões ligados ao crime: porém, precisam ser bem remunerados não apenas os graduados, os oficiais. O soldado, o cabo e o sargento são pessoas que estão enfrentando o dia-a-dia; às vezes, enfrentam bandidos de alta periculosidade, são mortos. Eles, também, têm que ter um aumento justo. É necessário debater esse assunto na Casa.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - Deputado Marcos Helênio, estou acompanhando atentamente o pronunciamento de V. Exa. e concordo plenamente que tenha chegado o momento de esta Casa trazer à discussão, trazer à tona esse problema, esse assunto, que diz respeito a todos nós, à vida do cidadão comum. Esta semana, fui procurado, em Montes Claros, pela Associação de Cabos e Soldados do 10º Batalhão, que apresentou dados estarrecedores relacionados não só com a questão salarial, porque essa é uma questão que extrapola até a nossa vontade de querer ajudar. Nesse sentido, podemos propor isso que V. Exa. está sugerindo, ou seja, uma discussão mais ampla, de alto nível. Naquela oportunidade, a Associação demonstrou, por exemplo, que 80% dos soldados, dos cabos e até dos sargentos que servem àquela corporação não possuem a casa própria, pois, basicamente, 40% do salário que recebem é destinado ao pagamento de aluguel. Assim, não pude responder à pergunta que me foi feita: "Por que nunca se pensou, nunca se cogitou em se fazer um programa de atendimento, principalmente aos cabos e soldados, que ganham menos dentro da corporação, para que eles possam ter direito à sua casa própria?" Essa pergunta ficou no ar, pois eu não pude respondê-la.

Concordo com as palavras de V. Exa. Devemos promover uma discussão de tal amplitude que nos permita questionar também esses outros programas, que, mais do que programas sociais, são necessidades sociais das pessoas que fazem, efetivamente, a segurança pública do nosso Estado. Gostaria de dizer que a Polícia Militar está completando 222 anos. Trata-se de uma Polícia confiável, pois nunca ouvi falar de atrocidades cometidas pela Polícia Militar de Minas Gerais. Portanto, chegou a hora de esta Casa dar uma resposta, principalmente àqueles que estão na ponta do sistema, ou seja, aos militares que fazem a segurança pública. Assim, poderemos discutir, além da questão salarial, dos seus direitos e deveres, programas específicos como o programa habitacional para o policial militar do nosso Estado.

O Deputado Marcos Helênio - Agradeço o aparte do Deputado Carlos Pimenta, com o qual concordo plenamente. Aproveito esta oportunidade para cumprimentar a Polícia Militar pelos seus 222 anos. Concordo que a polícia de Minas Gerais difere realmente da Polícia Militar dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, onde praticamente a maioria dos policiais já está envolvida com o crime organizado. As exceções ocorridas em Minas Gerais precisam ser punidas. Existem pessoas que ainda possuem determinadas características deixadas pela ditadura, existem pessoas que querem compactuar com a tortura. Infelizmente, tais pessoas existem e precisam ser punidas.

A CPI do sistema penitenciário tem apurado uma série de irregularidades. Precisa ficar bem claro que podemos contribuir com a questão social de quem é responsável pela nossa segurança, seja a Polícia Civil ou a Polícia Militar. É necessário pensar a respeito de uma forma de atendimento a esses profissionais. A questão habitacional é muito séria, pois sabemos que grande parte ou a maioria dos militares não tem nenhum acesso a uma casa própria, até mesmo com dignidade.

Por outro lado, esses aumentos diferenciados são discriminatórios. É claro que deve haver uma escala de valores, mas não pode continuar ocorrendo uma diferença substancial de aumentos, que chegam até R\$1.000,00, quando a maior parte do funcionalismo não recebe um centavo de aumento. É preciso conseguir apoio, convidando o Dr. Cláudio Mourão, a Coordenação Sindical, o SINEGEP e outros setores, a fim de iniciarmos os debates, explicando quais as razões e condições do Estado.

A partir daí, pode-se pensar em uma política mais ampla, que possa dotar de condições mínimas a segurança em Minas Gerais. Caso contrário, eles não vão ter alternativa a não ser enveredar, lamentavelmente, pelo caminho do crime, o que seria pior para todos nós. Portanto, estamos manifestando nosso empenho pela vinda do Secretário de Administração, do Presidente do Crédito Real, que se vem recusando, sistematicamente, a vir. Mesmo que o Dr. João Heraldo explique e afirme que está bem debatido, há, ainda, muitas dúvidas a respeito do CREDIREAL: sobre o valor pelo qual está sendo colocado à venda, quanto se apurará, etc. São essas as nossas manifestações; esperamos contar com o apoio de todos os colegas da Casa. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Muito obrigado, Sr. Presidente. Só para mencionar, estaremos votando favoravelmente, mas gostaríamos de deixar registrada, em nome da Bancada do PT, a necessidade de o Governo do Estado enviar urgentemente a esta Casa o plano de carreira dos funcionários públicos, em especial, os da educação. Não é possível ficarmos

aprovando regularmente a contratação de pessoal através de designação. Essas pessoas não têm direito, depois, a nenhuma garantia, não têm estabilidade, fundo de garantia, nada. A qualquer momento, podem ser dispensadas. Se chegar um efetivo, o designado perde o serviço.

Então, que possamos ter um plano de carreira que assegure aos trabalhadores da educação remuneração justa, estabilidade e tranquilidade para o desempenho das suas funções. Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

Portaria nº 70/97

O Diretor-Geral da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 270 da Resolução nº 800, de 5/1/67, resolve designar os servidores Elmira Izaura do Prado Soares, matr. 1611/0, Márcio Heleno da Silva, matr. 4174/2, e Luiz de Jesus, matr. 3088/0, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo servidor Antônio Maria Capanema F. de Melo, matr. 1865/1, integrarem a comissão de processo administrativo encarregada de apurar irregularidade referente à frequência do servidor Marcelo Laender de Almeida, matr. 2585/2, à vista do disposto no § 1º do art. 221 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que caracteriza abandono de cargo, conforme relatório subscrito pelo Gerente-Geral de Pessoal.

Diretoria-Geral, 12 de junho de 1997.

Dalmir de Jesus